



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

PORTARIA Nº 129/2022 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O vereador Jari Ednei Teixeira,
presidente da Câmara Municipal de
Medicilândia, no uso de suas atribuições
legais e regimentais;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a vereadora Ivani de Souza Ritter, para viajar até o Município de Altamira-Pá, para tratar junto a 10º Unidade Regional de Educação sobre assuntos de interesse dos Municípios como, (Planejamento para ano de 2023, implantação do SEI, falta de professores e outros) no dia 20 dezembro 2022, conforme a Resolução de nº 002/2016, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia, diárias de Municípios vizinhos e de R\$ 250,00.

Sendo assim a vereadora Ivani receberá uma diária no valor total de R\$250,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA – PA, AOS 28 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2022**

**JARI EDNEI TEIXEIRA
PRESIDENTE – CMM**